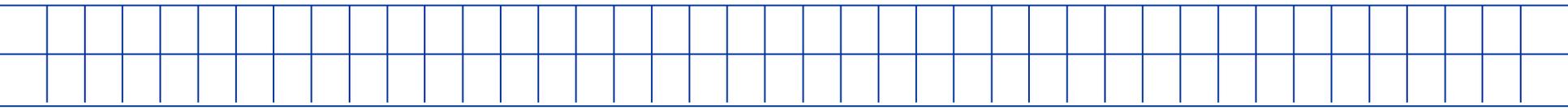




ENCONTRO NACIONAL DA
Indústria
JUNHO - 2006





Crescimento

A Visão da Indústria

Desburocratização

Junho 2006



Desburocratização:

Burocracia excessiva gera ineficiência e custos na economia.

Os custos financeiros e de tempo desestimulam a abertura e operação de empresas, com reflexos negativos sobre o investimento e o emprego.



A Questão:

- Burocracia excessiva é um dos principais obstáculos ao crescimento do País;
- Dificulta a operação e reduz a competitividade das empresas, além de desviar recursos produtivos para áreas não-produtivas e incentivar a informalidade;
- A desburocratização tem que se transformar em prioridade nacional;
- O tema deve ser trabalhado no mais elevado nível de governo, estabelecendo-se um sistema de gestão com objetivos e metas mais claros e melhor definidos;



Os desafios:

- Priorizar o tema da desburocratização no âmbito dos governos federal, estadual e municipal;
- Quebrar velhos paradigmas, adotados no processo de produção de normas legais e regulamentações;
- Racionalizar, simplificar e tornar públicos os processos, exigências e formulários da administração pública;



Os desafios:

- Integrar ações isoladas de diferentes órgãos da administração pública, eliminando a exigência às empresas de fornecer informações já disponíveis em outros órgãos do próprio governo;
- Democratizar o acesso aos serviços da administração pública por meio do e-gov, transformando o sistema em instrumento de efetiva simplificação administrativa;
- Fazer cumprir o disposto na Lei Complementar 95, de 20/2/1988. A Lei coíbe a produção de textos herméticos, confusos e conflitantes nos atos normativos do Governo;



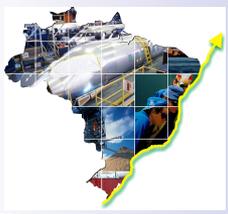
Os desafios:

- **Eliminar – ou, pelo menos, reduzir substancialmente – os controles cruzados, que transferem para as empresas e para os cidadãos a responsabilidade fiscalizadora do Estado.**
- **Estimular a instituição de novos procedimentos e regulamentos desburocratizados.**



A Agenda: No foco estratégico

- **Transformar a desburocratização em prioridade de governo por meio de:**
 - **reativação do Programa Nacional de Desburocratização;**
 - **coordenação efetiva das ações, nos diferentes órgãos da administração pública;**
 - **acompanhamento direto da Presidência da República.**



A Agenda: No foco estratégico

- **Instituir uma força-tarefa no âmbito de um novo Programa Nacional de Desburocratização, que contemple:**
 - simplificação de formulários;
 - diminuição das inúmeras instâncias de aprovação;
 - instituição de prazos para as respostas e prestação dos serviços;
 - comunicação e transparência nos procedimentos para obtenção de serviços públicos.



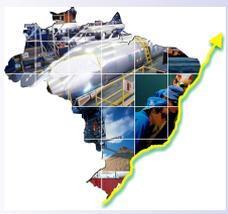
A Agenda: Na abertura, fechamento e operação das empresas

- Melhorar e aprovar propostas legislativas, ora em trâmite no Congresso Nacional;
- Instituir o cadastro unificado de empresas, com entrada única de dados;
- Proibir a utilização de cadastros públicos para fins de controles cruzados;



A Agenda: Na abertura, fechamento e operação das empresas

- **Extinguir a exigência de apresentação de certidões de condenação criminal e documentos de regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas nos atos de abertura, alteração societária ou fechamento de empresas; e**
- **Instituir prazos de vistoria, para obtenção de licenças e alvarás de funcionamento.**



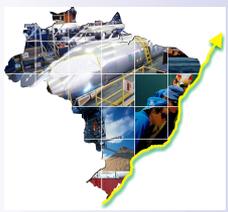
A Agenda: No licenciamento ambiental

- Uniformizar as exigências relativas a regras, prazos e custos para obtenção das licenças ambientais nos estados; e
- Definir papéis, competências e responsabilidades dos órgãos direta e indiretamente envolvidos no processo de licenciamento ambiental.



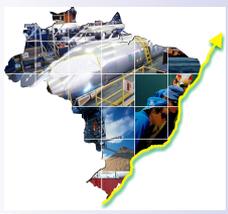
A Agenda: No contrato de trabalho

- Diminuir as exigências de anotações na carteira de trabalho, em especial para as micro e pequenas empresas;
- Extinguir a anotação de férias dos empregados nos livros de registro e a afixação do Quadro de Trabalho nas micro e pequenas empresas;
- Extinguir a necessidade de comunicação da concessão de férias coletivas;
- Extinguir a exigência de apresentação de atestados de vacinas;



A Agenda: No contrato de trabalho

- Restringir as anotações nas CTPS, relativas à admissão e desligamento do empregado, substituindo as demais por simples extrato; e
- Tomar o ato de assistência ou de homologação da rescisão do contrato de trabalho uma opção do empregado.



A Agenda: No comércio exterior

- **Harmonizar os módulos de exportação e importação do Siscomex;**
- **Modernizar controles aplicados nas operações de comércio exterior, com a interligação do Siscomex aos sistemas dos diversos órgãos anuentes;**
- **Viabilizar a remessa eletrônica dos documentos de exportação;**
- **Diversificar o controle aduaneiro e modernizar a integração de sistemas, ampliando-se o conceito de pré-despacho;**



A Agenda: No comércio exterior

- Reduzir o número de anuentes e de produtos sujeitos a anuências prévias;
- Uniformizar procedimentos aduaneiros;
- Modernizar o sistema de fiscalização na exportação e implementar ações coordenadas nos portos, aeroportos e pontos de fronteira;
- Facilitar o acesso das empresas exportadoras ao Regime Aduaneiro de Despacho Expresso – Linha Azul;



A Agenda: No comércio exterior

- Garantir a operação contínua e ininterrupta das Aduanas, nos principais portos de entrada e saída do País;
- Flexibilizar o Regime de Tributação Simplificada, utilizado no despacho aduaneiro de bens integrantes de remessas postais expressas;
- Permitir a importação de insumos para industrialização e reduzir a tributação imposta pelo regime; e
- Agilizar os processos e reduzir os custos nas operações de exportação e importação por via aérea, no âmbito da INFRAERO.



A Agenda: No governo eletrônico (e-gov)

- Estimular e priorizar ações que levem em conta a:
 - visão do usuário, e não o ponto de vista da mera oferta de serviços
 - integração entre órgãos e entidades públicas, por meio do desenvolvimento de uma cadeia de articulação e coordenação; e
 - integração com projetos de melhoria de gestão no setor público, com redesenho de processos e não simplesmente a oferta de serviços e informações na Internet.



A Agenda: Na qualidade das regulações

- Implementar a aplicação da Lei Complementar 95, de 20 de fevereiro de 1998, estendendo-a, também, aos atos do Poder Executivo;
- Desenvolver *benchmarking* de boas práticas, adotadas por outros países; e
- Implementar questionários equivalentes ao check-list da OECD.